



ATA DE REUNIÃO Nº 90/2023 - AGEHAB/GO

Reunidos os membros, Ana Cárta Alves Paes Leme, Ana Regina de Almeida e Gilsa Eva de Souza Costa aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, às 11h, foram iniciados os trabalhos do Comitê de Elegibilidade Estatutário Provisório, constituído conforme Portaria nº 01/2023-AGEHAB, para exercer as competências previstas no item 7 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança e no art. 10 da Lei nº 13.303/2016.

Pauta para deliberação: Análise da documentação referente ao processo de recondução da indicada, Srª Sirlei Aparecida da Guia ao cargo de Diretora Técnica da AGEHAB.

O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 13/12/2023, o Ofício nº 6312/2023/AGEHAB, da Gerência da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados, referente ao Processo SEI nº 202300031009588, acompanhado da seguinte documentação: (1) ficha cadastral padronizada (Anexo I da Política de Indicação de Administradores e Membros de Governança), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 (id. 54725620), e anexos: documentos pessoais, id. (54679941), declarações, id. 54751425, certidões, id. (54725591 e 54803392), currículo e comprovação de formação acadêmica e experiência profissional, ids. (54777204, 54751769,)

Para fins de comprovação de notório conhecimento, formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: (1) Currículo; (2) Diploma de Graduação em Engenharia Habilitação em Engenharia Civil; (3) Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade Unidade Federal de Goiás; e demais documentos comprobatórios.

Para fins de atendimento do art. 17 da Lei nº 13.303/2016, e conforme Ficha Cadastral (54725620), o indicado marcou a opção "c", no item 5 a alínea "c", a qual corresponde a exigência do art. 17, inciso I, alínea "b.1", da Lei nº 13.303/2016, ou seja, quatro anos cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público. Para fins de comprovação de tal requisito legal a documentação anexada no id. (54751769). Cabe ressaltar que o candidato também apresentou seu currículo profissional completo id. (54777204). Todavia, este Comitê identificou a necessidade de complementação dos documentos nestes sentido foram providenciados os documentos contidos nos ids. (54811262, 54820753, e 54821717).

Verificada a documentação recebida e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica da indicada é aderente ao cargo para o qual foi indicada, bem como verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e notório conhecimento para o cargo. O Comitê também não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, bem como que o indicado declarou atender aos requisitos adicionais previstos no Regimento Interno da AGEHAB.

Desta forma, o Comitê entendeu que a indicada, Sra. SIRLEI APARECIDA DA GUIA, cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de Diretora Técnica da AGEHAB, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016.

Ressalta-se ainda o atendimento ao inciso VI, do art. 13 da Lei nº 13.303/2016, quanto ao limite máximo de reconduções consecutivas permitidas.

Em cumprimento ao item 9 da Política de Indicação dos Administradores e Membros de Governança, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da AGEHAB, para as providências cabíveis.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da AGEHAB.

Nada mais havendo a tratar o Comitê encerrou os trabalhos às 12:30 h.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA COSTA, Membro do Comitê**, em 14/12/2023, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 14/12/2023, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54827473** e o código CRC **257FA8A3**.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO -
CEP 74070-060 - [\(62\)3096-5006](tel:(62)3096-5006).



Referência: Processo
nº 202300031009588



SEI 54827473